

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007.
(Do Senhor COLBERT MARTINS)

Denomina “Viaduto Engenheiro Civil J.J. Lopes de Brito” o viaduto localizado no Km 519,5 do Anel de Contorno sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

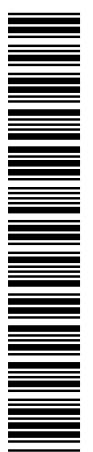
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - É denominado “Viaduto Engenheiro Civil J.J. Lopes Brito” o viaduto localizado no Km 519,5 do Anel de Contorno, sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, no estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado COLBERT MARTINS
PMDB/BA



ADD5B57628